

Proc. Administrativo 1.787/2024

De: Leidiane S. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 29/02/2024 às 14:13:06

Setores (CC):
SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:
SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

CONTRATO Nº 291/2023 - MAQPEL COMÉRCIO

Secretaria Solicitante*:
Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:
6315/2023

ARP ou Contrato*:
291/2023

Objeto do contrato/ata*:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIO GERAL CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022.

Nome/Razão social do contratado*:
MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CPF/CNPJ*:
46.186.229/0001-63

Justificativa do Apostilamento*:
Aproveitar o saldo do Superávit.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CB8-6977-DA3A-A856> e informe o código 0CB8-6977-DA3A-A856



Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0605	12604	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	2385

—
Leidiane Zoccante
Adm Odontologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CB8-6977-DA3A-A856

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 29/02/2024 16:24:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0CB8-6977-DA3A-A856>

Proc. Administrativo 1- 1.787/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 29/02/2024 às 14:36:18

Segue processo.

—

Thaila Rodrigues Oliveira

Agente de Contratação

Proc. Administrativo 2- 1.787/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/03/2024 às 08:42:22

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

CONTRATO Nº 291/2023 - MAQPÊL COMÉRCIO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E9-53DF-7251-BAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 01/03/2024 08:42:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 11/03/2024 11:21:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D6E9-53DF-7251-BAAB>

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 05/03/2024 às 16:47:28

Prezados, segue presente termo de apostilamento assinado.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_291_2023_pdfassinado.pdf

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6315/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- 1. OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliário geral conforme resolução SESA nº 860/2022.
- 2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
- 3. CONTRATADA: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.186.229/0001-63, situada na Rua Icaraíma, nº 2802, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87504-400.
- 4. OBJETO:** Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13619 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.
- 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 05 de março de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.03.05
16:39:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 06/03/2024 às 10:29:16

Segue publicação do presente termo de apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_AP_CONT_291.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.946- ANO: XIX

Página 7 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

3. CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.884.097/0001-43, estabelecida à Av. Maripá, no nº 5457, CEP nº 85901-000, na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 8176 do órgão 0604. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14435 do órgão 0605. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6315/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 291/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos, materiais e mobiliário geral conforme resolução SESA nº 860/2022.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.186.229/0001-63, situada na Rua Icaraíma, nº 2802, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87504-400.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 13619 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 12604 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6241/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de fardamentos/uniforme e material de EPI - para os integrantes da Defesa Civil do Município de Ubatuba, conforme solicitação da Secretaria da Administração.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.411.904/0001-40, situada na Rua Cônego Afonso Fusco, nº 52, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31535-220.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 11025 e 12567 do órgão 0311. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11082 do referido órgão. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 1.787/2024

Proc. Administrativo 3- 1.787/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 06/03/2024 às 10:37:58

Encaminho à divisão de compras para inclusão de despesa no referido processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 1.787/2024

De: Daiany S. - SEMAD-DCOM

Para: -

Data: 06/03/2024 às 15:13:01

Despesa incluída no processo.

—

Daiany Matias Dos Santos

Divisão de Compras